



ORIENTAÇÃO TÉCNICA OCPC 03

INSTRUMENTOS FINANCEIROS: RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. A minuta do Pronunciamento Técnico CPC 14 (R1) (revisado) esteve em audiência pública conjunta com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM até 25/09/09, juntamente com as minutas dos CPC 38, 39 e 40 sobre Instrumentos Financeiros. As sugestões recebidas sobre os referidos documentos trataram principalmente da forma e sendo assim não serão destacadas neste relatório. A maioria das sugestões de natureza redacional ou com a característica de melhoria do entendimento foi acatada.

2. CPC 14 (R1) (revisado), atual OCPC 03

Sugestão realizada no tocante ao Pronunciamento Técnico CPC 14 (revisado) foi a não emissão deste último e sua transformação em uma orientação. Essa foi a postura adotada por este CPC de modo que o Pronunciamento Técnico CPC 14 está sendo revogado e transformado em Orientação CPC 03 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento Mensuração e Evidenciação.

Adicionalmente todas as sugestões recebidas no processo de audiência dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 38, 39 e 40, foram, quando aplicáveis, incorporadas à Orientação CPC 03.

3. CPCs 38, 39 e 40

(a) Algumas sugestões trataram do momento da adoção dos Pronunciamentos uma vez que o próprio IASB está em processo de revisão do IAS 39, IAS 32 e IFRS 7. A decisão tomada por este CPC foi no sentido de adotar as normas do IASB da forma como elas estão e aguardar para que as alterações produzidas pelo IASB sejam incorporadas aos nossos normativos quando for adequado.



(b) Algumas observações trataram da questão dos derivativos embutidos e de sua forma de registro operacional. Esse assunto foge do alcance deste CPC de modo que os respectivos comentários foram encaminhados aos órgãos competentes.

4. O CPC agradece por todas as sugestões recebidas.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Coordenadoria Técnica